



O futebol e o desporto no Serviço Público de Rádio e Televisão

Seis recomendações para a próxima época

A cobertura do Mundial Rússia 2018 realizada pela RTP teve como resultados grandes audiências, excelentes reportagens, bons comentários e relatos que ficam para a história. Nem tudo correu sempre bem, mas nos seus aspetos fundamentais a operação Rússia 2018 foi um êxito para a RTP.

Contudo, este balanço positivo não nos pode fazer esquecer que 2018 foi um ano terrível para o futebol em Portugal. Os Provedores do Ouvinte e do Telespetador cientes da responsabilidade que cabe à RTP no sentido de contribuir para erradicar as razões que estão na base daquele ano terrível tornam pública a seguinte posição.

O Serviço Público de Rádio e Televisão distinguiu-se por não albergar nenhum dos programas em que o insulto, o excesso e a gritaria são imagem de marca.

Da mesma maneira, o Serviço Público se absteve em certos casos e deve abster-se por regra de veicular acusações de agentes ou intermediários desportivos contra outros agentes ou instituições sem apresentação de provas. A acusação sem prova não prova nada e pode constituir crime de calúnia.

O Serviço Público de Rádio e de Televisão dignifica-se quando se recusa a tomar parte em encenações de alegadas “conferências de imprensa” sem direito a perguntas, como em sessões internas de propaganda de fações de clubes e outras instituições desportivas, que se destinem a espalhar intrigas e boatos.

O Serviço Público de Rádio e Televisão tem defendido e deve defender em todas as circunstâncias a dignidade da prática do desporto e da competição desportiva, livre de pressões externas, de ameaças e chantagens, cabendo-lhe investigar e denunciar as práticas ínvias que procuram obter ou condicionar resultados desportivos fora dos campos de jogos.

A época de futebol de 2017 /2018 culminou com manifestações de violência extrema, que antecederam e se estenderam à final da última competição disputada, a Taça de Portugal, no Jamor, mas durante todo o ano dirigentes e assessores, com absoluta impunidade e frequentemente infringindo leis da República, incendiaram o clima do futebol e espalharam o ódio onde só deve haver lugar para a competição desportiva segundo as regras e em ambiente de jogo limpo.

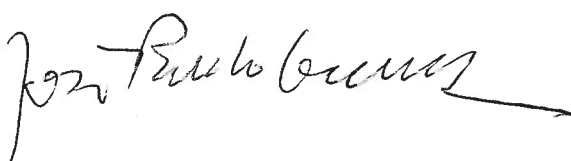
Os Provedores do Ouvinte e do Telespectador da RTP publicaram ao longo da época do futebol de 2017 / 2018 diversos apelos e recomendações à serenidade e à paz na competição que constituíram em muitos momentos as únicas vozes a reclamar bom senso onde o desvario já tomava o freio nos dentes.

Contudo, o Serviço Público de Televisão pode e deve fazer mais. Sobretudo tendo em conta a gravidade da situação a que se chegou e que ameaça contaminar todo o espaço público de debate e discussão, seja qual for o assunto, tema ou controvérsia independentemente da área da vida pública que o origina.

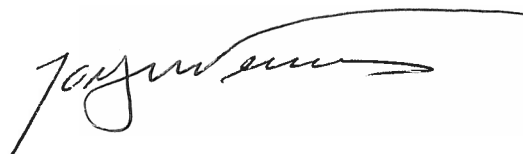
Neste quadro, e antecedendo a próxima época futebolística, os Provedores do Ouvinte e do Telespetador da RTP formulam as seguintes recomendações:

1. A RTP deve abster-se de dar a voz a todas as figuras conhecidas por fomentarem o estilo incendiário que alguns tentam instalar de roda do futebol. Quando tais figuras ocupam lugares institucionais que obrigam à recolha dos seus depoimentos estes devem ser reduzidos ao estritamente necessário imposto pela agenda informativa;
2. A RTP deve procurar reduzir o número e a importância conferida às notícias sobre futebol nos serviços informativos dos seus diversos canais. Só assim cumprirá com a obrigação de oferecer uma informação diversificada e atenta aos vários temas que marcam a atualidade. A reconhecida facilidade em editar notícias sobre futebol e assuntos conexos não deve ser razão para fazer subir estas na hierarquia noticiosa. Pelo contrário, deve suscitar de editores e diretores maior crivo crítico quanto à sua inserção nos espaços informativos da RTP;

3. Por outro lado, é necessário lembrar que muitas das outras modalidades desportivas só têm visibilidade mediática através do Serviço Público de Rádio e Televisão. Ainda que aos responsáveis de tais modalidades seja exigível que trabalhem para alterar tal situação, à informação da RTP cabe dar-lhes a atenção, a cobertura e a notoriedade que lhes permita progredir em termos de público e praticantes;
4. A Rádio e a Televisão do Serviço Público devem defender os seus profissionais e proporcionar-lhe meios de defesa jurídica quando eles sejam acusados sem provas, injuriados por sistema e mesmo agredidos fisicamente, como aconteceu no final da Taça de Portugal de futebol, no Jamor;
5. No que diz respeito ao Serviço Público de Televisão, recomenda-se a quebra do quase monopólio que os ditos “três grandes” clubes detêm no canal que emite debates sobre o futebol nacional. A RTP3, se pretende manter na sua grelha um programa de debate sobre futebol com adeptos dos referidos “três grandes”, não pode deixar de igualmente oferecer um outro programa em que regularmente participem adeptos dos restantes clubes da I Liga.
6. Por fim, no que diz respeito ao Serviço Público de Radiodifusão, mais uma vez se recomenda, mais relato e menos comentários nos 90 minutos de jogo, como aliás é da melhor tradição da rádio.



João Paulo Guerra
Provedor do Ouvinte



Jorge Wemans
Provedor do Telespetador

Lisboa, 16 de julho de 2018